



Brasil Central Energia Ltda

Demonstrações financeiras individuais

Em 31 de dezembro de 2024

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	5	38.443	33.956	Fornecedores	9	995	410
Contas a receber	6	1.159	2.127	Arrendamento		-	-
Estoques		733	733	Impostos e contribuições a recolher	10	283	649
Outros ativos		<u>1.149</u>	<u>679</u>	Outras contas a pagar		<u>42</u>	<u>134</u>
Total do ativo circulante		<u>41.484</u>	<u>37.495</u>	Total do passivo circulante		<u>1.320</u>	<u>1.193</u>
Imobilizado	7	46.950	49.906				
Intangível	8	<u>15.510</u>	<u>16.269</u>				
Total do ativo não circulante		<u>62.460</u>	<u>66.175</u>				
				Patrimônio Líquido	11		
				Capital social		7.300	7.300
				Reservas de lucro		<u>95.324</u>	<u>95.177</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>102.624</u>	<u>102.477</u>
Total do ativo		<u>103.944</u>	<u>103.670</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>103.944</u>	<u>103.670</u>

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	12	<u>11.546</u>	<u>18.056</u>
Custos Operacionais	13	<u>(14.036)</u>	<u>(12.239)</u>
Resultado bruto		<u>(2.490)</u>	<u>5.817</u>
Despesas administrativas	14	<u>(200)</u>	<u>(218)</u>
Resultado antes do resultado financeiro		<u>(2.690)</u>	<u>5.599</u>
Resultado financeiro	15		
Receitas financeiras		3.345	3.262
Despesas financeiras		<u>(7)</u>	<u>(127)</u>
Resultado financeiro líquido		<u>3.338</u>	<u>3.135</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	16	<u>648</u>	<u>8.734</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(501)</u>	<u>(1.178)</u>
Resultado do exercício		<u>147</u>	<u>7.556</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período	147	7.556
Resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>147</u>	<u>7.556</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros			Total
	Capital Social	Retenção de Lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	7.300	87.621	-	94.921
Resultado do exercício	-	-	7.556	7.556
Destinações:				
Reserva de retenção de lucros	-	7.556	(7.556)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	7.300	95.177	-	102.477
Resultado do exercício	-	-	147	147
Destinações:				
Absorção de prejuízo	-	147	(147)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.300	95.324	-	102.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	<i>Notas</i>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		648	8.734
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Depreciação	7	4.221	3.519
Depreciação de arrendamento		-	229
Juros de arrendamento		-	(31)
		<u>4.869</u>	<u>12.451</u>
Variações em :			
Estoques		-	(55)
Contas a receber		968	3.134
Outros ativos		(470)	(283)
Fornecedores		585	(114)
Salários, provisões e contribuições sociais		-	(20)
Impostos e contribuições sociais a recolher		(259)	175
Encargos setoriais		-	9
Outras contas a pagar		(92)	36
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(608)	(1.130)
		<u>4.993</u>	<u>14.203</u>
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de imobilizado e intangível	7	(506)	(130)
		<u>(506)</u>	<u>(130)</u>
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos			
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
		-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos			
		-	-
Aumento/Redução de caixa e equivalentes no exercício		4.487	14.073
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		33.956	19.883
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		<u>38.443</u>	<u>33.956</u>
Aumento/Redução de caixa e equivalentes no exercício		<u>4.487</u>	<u>14.073</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Brasil Central Energia Ltda. (“Companhia”) é uma empresa de capital fechado que tem por objeto: a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Brasil Central (“PCH”), a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a PCH..

A Brasil Central é titular da outorga para exploração da pequena central hidrelétrica de Sacre II, localizada no estado de Mato Grosso do Sul, com contrato vigente até junho de 2039. Com uma capacidade instalada de aproximadamente, de 30,00 MW.

1.1 Concessão

PCH	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada	Concessão	
				(MW)	Início	Término
SACRE II	MT	Produtor Independente	Concessão	30	18/12/2002	12/06/2039

Extensão de outorga

Em 8 de setembro de 2020 foi publicada a Lei nº 14.052 que alterou a Lei nº 13.203/2015 estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE pelos agentes elegíveis.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil utilizando os preceitos de reconhecimento de ativo não financeiro a valor justo. O ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Sociedade, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da ANEEL, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

Em 1º de dezembro de 2020 a Diretoria da ANEEL aprovou a metodologia e os valores preliminares apresentados em audiência pública. Com base nessa informação, a Sociedade determinou o valor

e a extensão que lhe confere a regulamentação, de 30 meses, ao valor de R\$ 16.391. Com base nos termos dessa regulamentação, em 30 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a referida repactuação.

A mensuração deste ativo não financeiro é observável por todos os participantes do MRE que aderiram a proposta da ANEEL e o ativo foi reconhecido ao seu valor justo. O ativo reconhecido será amortizado pelo prazo remanescente da outorga.

A Agência Nacional de Energia Elétrica publicou a Resolução Normativa nº 945/2021, conforme diretrizes regulamentadas pela Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, que ampliou a metodologia de cálculo do impacto do GSF também para as usinas que foram repactuadas com contratos no mercado regulado (ACR) desde 2015, nos Termos da REN 684/2015. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica atualizou os cálculos novamente, conforme nova regulação disponibilizada em 3 de agosto de 2021. Consequentemente, em setembro de 2021 a Companhia reconheceu novo ajuste de R\$ 2.157, bem como extensão de 35 meses na sua respectiva outorga.

Em 31 de dezembro de 2021 o ativo não financeiro de extensão de outorga reconhecido pela Sociedade totalizou R\$18.548.

Em setembro de 2021 a Sociedade efetuou a liquidação do passivo referente contas a pagar risco hidrológico no montante de R\$28.388.

Venda de energia

O resultado de 2024, foi marcado por uma dinâmica de preços, visando majoritariamente o suprimento interno do grupo CSN contemplando o fornecimento de energia a um preço competitivo e com benefícios de autoprodução, o que levou em consideração a continuidade das operações e investimentos necessários para a continuidade das operação da usina hidrelétrica. Somado a isso, o mercado externo, foi devidamente impactado ao cenário energético marcado pela alta disponibilidade de recursos hídricos, trazendo o preço para baixo. Com isso, o volume de energia negociado em 2023 gerou uma Receita Líquida de R\$ 18.056, o que representa uma redução 69% em relação ao ano anterior.

1.2 Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta ativo circulante em excesso ao passivo circulante no montante de R\$ 40.164 (R\$ 36.302 em 31 de dezembro de 2023).

2 Base de preparação

2.1 Declaração e conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (“Lei nº 6.404/76”), que incluem os dispositivos

introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (“Lei nº 11.638/07”), e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (“Lei nº 11.941/09”), e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Adicionalmente, a Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 20 de agosto de 2025.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024. As práticas contábeis, descritas na Nota Explicativa 2.3, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

b) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

b.1) Ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse.
- A Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber.

b.2) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

i) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são contas a pagar e dividendos a pagar.

a) Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária

Os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.



Brasil Central Energia Ltda.
CNPJ: 05.681.451/0001-55 NIRE: 33210306511
Companhia fechada

b) Estoques

Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização.

c) Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidas.

d) Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos diferenciados aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

Ativo imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada.

Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe.

A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 6.

A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizados.

Método de depreciação

Para o cálculo da depreciação, é considerada a vida útil dos bens ou o prazo de autorização, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à Portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

	Vida útil
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas e equipamentos	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos

e) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1292/10, de 20 de agosto de 2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis.

f) Provisão

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando são esperados que algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

g) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

h) Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor pela venda de energia elétrica. A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita:

1. Identificar o contrato com o cliente;
2. Identificar as obrigações de desempenho no contrato;
3. Determinar o preço das transações;
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; e
5. Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

Toda energia produzida pela Companhia é vendida através de Power Purchase Agreement - PPA e de Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEAR, assim como através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEAL. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente.

i) Imposto de renda e contribuição social

São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor.

j) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

k) Recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

l) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m) Ativo circulante e não circulante

São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos.

n) Novas normas ou interpretações ainda não efetivadas

Os novos requisitos, normas, alterações e interpretações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, foram:

- Alteração ao IFRS 16 – Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback*;
- Alterações ao IAS 1 – Classificação de passivos como “Circulante” ou “Não Circulante”;
- Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 – Divulgações sobre operações de risco sacado.

Em relação as alterações supracitadas, a Companhia não identificou impactos significativos que viessem a alterar sua divulgação em se tratando de adoção e interpretação das normas; com exceção às alterações ao IAS 7 e IFRS 7, fruto da adição dos itens 44F e 44H ao Pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa, que fornece maior detalhamento acerca das operações de risco sacado (entende-se também por “*forfaiting*”).

Em relação aos requisitos, normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2025, e a expectativa de seus respectivos impactos:

IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade: propõe que as empresas divulguem informações financeiras, riscos e oportunidades em curto e longo prazo referentes a sustentabilidade, que sejam úteis para o usuário de propósito geral na tomada de decisões sobre fornecimentos de recursos a entidade. A norma pode ser adotada voluntariamente para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, com obrigatoriedade de adoção para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026;

IFRS S2 – Requisitos de divulgação relacionados ao clima: estabelece os requisitos para a divulgação de informações relacionadas ao clima, e se aplica aos aspectos em que a entidade está exposta podendo ser riscos físicos, riscos de transição e oportunidades disponíveis para a organização. A norma pode ser adotada voluntariamente para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, com obrigatoriedade de adoção para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026;

Alteração na IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio: estabelece requisitos a mensuração e divulgação de transações em moedas estrangeiras, conversão de saldos e o impacto das flutuações nas taxas de câmbio nas demonstrações financeiras. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2025, com possibilidade de adoção antecipada;

Alterações no IFRS 9 e IFRS 15 – Classificação e mensuração dos Instrumentos Financeiros: constitui devem ser classificados e mensurados os ativos e passivos financeiros; além de clarificar como as receitas relacionadas a esses instrumentos devem ser reconhecidas. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada.

Melhorias anuais ao IFRS – Volume 11. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada:

- i) **IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro:** As mudanças visam esclarecer questões relacionadas à primeira aplicação das normas, garantindo uma adoção mais fluida para as empresas;
- ii) **IFRS 7 - Instrumentos Financeiros:** As emendas buscam melhorar as orientações sobre a divulgação de informações financeiras relacionadas a instrumentos financeiros, além de esclarecer a implementação de certos requisitos;
- iii) **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros:** As modificações visam corrigir inconsistências ou fornecer mais clareza sobre a aplicação de certas disposições desta norma, especialmente relacionadas à mensuração e classificação dos instrumentos financeiros.
- iv) **IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas:** As melhorias tratam de questões menores sobre a aplicação de controle e a determinação de quando uma entidade deve consolidar suas subsidiárias;
- v) **IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa:** As alterações são feitas para melhorar a clareza nas orientações sobre a apresentação dos fluxos de caixa, especialmente em relação às atividades de financiamento e a classificação de certos fluxos.

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: Nova norma que define nova estrutura para apresentação da Demonstração do resultado, com foco na divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração como parte das demonstrações contábeis e novos princípios de agregação e desagregação de saldos a fim de padronizar e facilitar a comparabilidade e confronto com outros demonstrativos. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027, com possibilidade de adoção antecipada;

IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Uma subsidiária elegível aplica os requisitos das outras Normas IFRS, exceto pelos requisitos de divulgação, aplicando, em vez disso, os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19. Os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19 equilibram as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a redução de custos para os preparadores. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027, com possibilidade de adoção antecipada.

A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma, e entende que, com base na relação supracitada, os requisitos, normas, alterações e interpretações que apresentarão impacto significativo e material nas demonstrações financeiras subsequentes serão as adoções do IFRS S1, IFRS S2, IFRS 18 e IFRS 19. As principais expectativas em relação às adoções mencionadas são a mensuração e reconhecimento dos itens pertencentes ao IFRS S1 e S2 relacionados à sustentabilidade e clima, a nova apresentação da Demonstração do resultado e informações adicionais relacionadas às subsidiárias, para enquadramento ao IFRS 19.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Os efeitos das revisões das estimativas são reconhecidos prospectivamente.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer futuros afetados.

Estimativas e julgamentos da Companhia:

- Imobilizado: aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais: reconhecimento e mensuração das principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Partes relacionadas: apresentação e divulgação das transações envolvendo partes relacionadas;

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários a vista	2.009	898
Aplicações financeiras	36.434	33.058
	<u>38.443</u>	<u>33.956</u>

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a CDB renda fixa, remunerados à taxa média de 99,00% e 100,00% da variação do CDI, respectivamente nos anos 2024 e 2023.

6 Contas a receber

	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias	288	317
Partes relacionadas	871	1.810
	<u>1.159</u>	<u>2.127</u>

O saldo de contas a receber de clientes da Companhia não apresenta atrasos e não possui histórico de inadimplência. Dessa forma, não há títulos provisionados para perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro de 2024 de acordo com as políticas da Companhia.

Em outubro de 2022 a CSN assumiu o controle da Companhia e passou a fornecer energia exclusivamente para suas partes relacionadas ocasionando a redução dos montantes a receber de terceiros e aumento de contas a receber de partes relacionadas.

Composição dos saldos por vencimento em 31 de dezembro de 2024:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldos a vencer	1.015	1.983
Saldo vencido até 30 dias	<u>144</u>	<u>144</u>
	<u>1.159</u>	<u>2.127</u>

7 Imobilizado

	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Transmissão e distribuição	Estoque ativo fixo	Imobilizado em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2022	274	25.960	2.009	29.739	-	11.066	516	230	69.794
Adições	-	-	-	-	-	-	-	130	130
Transferência para serviço	661	-	-	-	-	(661)	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	(2)	(229)	(231)
Reclassificação	-	(17.748)	-	(57)	57	-	-	-	(17.748)
Depreciação	(429)	298	(43)	(1.676)	(4)	(185)	-	-	(2.039)
Em 31 de dezembro de 2023	506	8.510	1.966	28.006	53	10.220	514	131	49.906
Adições	-	-	-	-	-	-	-	506	506
Transferência para serviço	-	-	-	20	-	217	-	(237)	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
*Reclassificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(32)	(573)	(164)	(2.006)	(8)	(679)	-	-	(3.462)
Em 31 de dezembro de 2024	474	7.937	1.802	26.020	45	9.758	514	400	46.950
Em 31 de dezembro de 2024									
Custo	1.111	18.251	4.652	62.258	102	22.375	514	400	109.663
Depreciação acumulada	(637)	(10.314)	(2.850)	(36.238)	(57)	(12.617)	-	-	(62.713)
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2024	474	7.937	1.802	26.020	45	9.758	514	400	46.950

(*) Em 2023 os valores referentes a repactuação do GSF alocados na rubrica de Reservatórios, barragens e adutoras foram reclassificados para o Intangível.

8 Intangível

	Repactuação GSF	Direito de uso - Locação de veículos	Total
Em 31 de dezembro de 2022	<u>-</u>	<u>162</u>	<u>162</u>
Baixas	-	(162)	(162)
*Reclassificação	17.749	-	17.749
Amortização	<u>(1.480)</u>	<u>-</u>	<u>(1.480)</u>
Em 31 de dezembro de 2023	<u>16.269</u>	<u>-</u>	<u>16.269</u>
Baixas	-	-	-
Amortização	<u>(759)</u>	<u>-</u>	<u>(759)</u>
Em 31 de dezembro de 2024	<u>15.510</u>	<u>-</u>	<u>15.510</u>
Em 31 de dezembro de 2024			
Custo	18.548	-	18.548
Depreciação acumulada	<u>(3.038)</u>	<u>-</u>	<u>(3.038)</u>
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2024	<u>15.510</u>	<u>-</u>	<u>15.510</u>

(*) Em 2023 os valores referentes a repactuação do GSF alocados na rubrica de Reservatórios, barragens e adutoras foram reclassificados para o Intangível.

9 Fornecedores

O saldo de fornecedores é composto pelos seguintes grupos:

	31/12/2024	31/12/2023
Materiais e Serviços	<u>995</u>	<u>410</u>
	<u>995</u>	<u>410</u>

10 Impostos e contribuições a recolher

10.1 Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	73	146
Contribuição Social	<u>39</u>	<u>73</u>
	<u>112</u>	<u>219</u>

10.2 Impostos a recolher

	31/12/2024	31/12/2023
PIS	10	13
COFINS	44	60
Tributos Federais Retidos na Fonte	17	20
Tributos Estaduais Retidos na Fonte	86	327
Tributos Municipais Retidos na Fonte	14	9
	<u>171</u>	<u>430</u>

11 Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Sociedade é de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), dividido em 7.300.000 (sete milhões e trezentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade da sócia única Topázio Energética S.A

	2024			2023		
	Ações ordinárias	Percentual do capital social	Capital Social Total	Ações ordinárias	Percentual do capital social	Capital Social Total
Topázio Energética S.A	7.300.000	100,00%	7.300.000	7.300.000	100,00%	7.300.000

12 Receita operacional líquida

A composição da receita operacional líquida é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional bruta		
Receita de Operações com Energia Elétrica	12.097	22.652
Outras receitas	800	7
Total receita bruta	<u>12.897</u>	<u>22.659</u>
Deduções		
(-) PIS	(74)	(123)
(-) COFINS	(339)	(566)
(-) ICMS	(814)	(3.792)
Taxa de Fiscalização	(124)	(122)
Total deduções	<u>(1.351)</u>	<u>(4.603)</u>
Total receita líquida	<u>11.546</u>	<u>18.056</u>

13 Custo dos serviços de energia elétrica

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(824)	(819)
Custo energia comprada	(651)	-
Materiais	(505)	(741)
Serviços de Terceiros	(5.747)	(4.627)
Arrendamentos e Aluguéis	(133)	(204)
Seguros	(253)	(371)
Tributos e taxas	(1.694)	(1.957)
Depreciação	(3.463)	(2.039)
Amortização	(760)	(1.480)
Gastos Diversos	(6)	(1)
	<u>(14.036)</u>	<u>(12.239)</u>

14 Despesas administrativas

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de Terceiros	(182)	(192)
Tributos	(17)	(25)
Gastos Diversos	(1)	(1)
	<u>(200)</u>	<u>(218)</u>

15 Resultado financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Receita com Aplicações Financeiras	<u>3.345</u>	<u>3.262</u>
Total receitas financeiras	<u>3.345</u>	<u>3.262</u>
Despesas financeiras		
Juros e multas	(5)	(127)
Atualização monetária	<u>(1)</u>	<u>-</u>
Total despesas financeiras	<u>(6)</u>	<u>(127)</u>
	<u>3.339</u>	<u>3.135</u>

16 Imposto de renda e contribuição social

A Controladora apurou o Imposto de Renda e a Contribuição Social a pagar de acordo com o regime do “lucro presumido”. Neste regime, o lucro operacional tributável corresponde a: i) 8% (venda de produtos) e 32% (prestação de serviços) do faturamento da Companhia acrescido de outras receitas operacionais para fins de imposto de renda; e ii) 12% (venda de produtos) e 32% (prestação de serviços) da mesma base tributável para fins de contribuição social.

O Imposto de Renda corrente é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável, acrescido do adicional de 10%. A Contribuição Social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável. Consequentemente, representam uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2024 e 2023.

O imposto de renda corrente é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro presumido tributável, acrescido do adicional de 10%, sobre o excedente a R\$ 240. A contribuição social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro presumido tributável e recolhido trimestralmente, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente.

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ		
Receita bruta sujeita a 8%	11.318	18.860
Lucro presumido 8%	905	1.509
Rendimentos de aplicações financeiras e outras	522	1.826
Base de cálculo do IRPJ	1.427	3.335
IRPJ 15%	213	499
IRPJ adicional 10%	119	310
Total a pagar IRPJ	(332)	(810)
CSLL		
Receita bruta sujeita a 12%	11.318	18.860
Lucro presumido 12%	1.358	2.263
Rendimentos de aplicações financeiras e outras	522	1.826
Base de cálculo da CSLL	1.880	4.089
CSLL 9%	169	368
Total a pagar CSLL	(169)	(368)
Total IRPJ e CSLL	(501)	(1.178)

17 Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos diferenciados em relação ao mercado, e estão resumidas como segue:

	Nota	2024	2023
Ativo			
Contas a receber	(a)		
CSN Cimentos		871	1.810
		871	1.810
Resultado			
Venda de energia	(b)		
CSN Cimentos		10.313	15.906
CSN Energia		665	384
		10.978	16.290

- a) Contas a receber de outras empresas do grupo;
b) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo;

18 Instrumentos Financeiros

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

	Nota	31/12/2023			31/12/2023		
		Valor Contábil	Valor Justo	Hierarquia	Valor Contábil	Valor Justo	Hierarquia
Ativos financeiros mensurados a valor justo							
Valor justo por meio do resultado:							
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	5	36.434	36.434	Nível 2	33.058	33.058	Nível 2
Custo amortizado							
Caixa e equivalentes de caixa - Depósitos a vista	5	2.009	2.009		898	898	
Contas a receber de Concessionárias	6	1.159	1.159		5.261	5.261	
		<u>3.168</u>	<u>3.168</u>		<u>6.159</u>	<u>6.159</u>	
Passivos financeiros mensurados a valor justo							
Custo amortizado							
Outros Passivos Financeiros							
Fornecedores	7	995	995		410	410	
		<u>995</u>	<u>995</u>		<u>410</u>	<u>410</u>	

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das Demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

19 Provisão para litígios

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui contingências classificadas como provável. No processo de análise das causas efetuado pela Administração da Companhia e seus consultores jurídicos foi considerada a real configuração de contingência, assim como foi avaliado o risco financeiro envolvido.

Contudo, a Brasil Central tem ações de natureza tributária, envolvendo riscos de perda classificado pela Administração como possível, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Ações tributárias	2.041	1.879
	<u>2.041</u>	<u>1.879</u>

20 Gestão de risco financeiro

As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela Administração da Sociedade, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são:

i) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador.

ii) Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iii) Risco de concentração de carteira de clientes

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, requisita garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

iv) Risco de taxa de juros

Refere-se ao risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas.

A Companhia entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto, vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

v) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants*)

financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

vi) Risco hidrológico

De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras pode ou não depender diretamente da energia efetivamente gerada. Para usinas que fazem parte do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), dependem da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização. Para usinas fora do MRE, a receita depende de sua geração efetiva.

Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado spot ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados.

Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

Trata-se de um mecanismo de hedge compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimento participantes do MRE.

Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado Generation Scaling Factor (GSF), fazendo com que a controlada da Sociedade tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. Para reduzir este risco, a controlada da Sociedade controla o nível de contratação, minimizando a exposição ao mercado de curto prazo.

A Usina de SACRE II não participa do MRE, tendo sua geração diretamente afetada pelo recurso hídrico do rio ao qual ela está instalada. Apesar disso, historicamente, vemos uma fluência muito superior a sua capacidade instalada, tornando este risco baixo.

vii) Risco de não renovação da autorização

A controlada da Sociedade detém outorgas de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos, que possuem direito a renovação. Os critérios para renovação de concessões e autorizações de empreendimentos hidrelétricos com capacidade instalada entre 5 MW e 50 MW foram regulamentados pela Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (alterada pela Lei Federal nº 13.360, de 17 de novembro de 2016), pelo Decreto 9.158/2017, de 21 de setembro de 2017 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

A Lei Federal nº 13.360 alterou o art. 26º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, mudando o limite inferior das usinas consideradas como PCH de 3 MW para 5 MW. Assim, empreendimentos hidrelétricos com potência instalada entre 3 MW e 5 MW poderão ter suas outorgas convertidas em registro (CGH), conferindo direito a perpetuidade no prazo de exploração de seus empreendimentos (não há prazo para vencimento do registro de CGHs).

A referida Lei dispõe que outorgas de concessão e autorização para aproveitamento de potencial hidráulico com capacidade instalada superior a 5 MW e inferior ou igual a 50 MW, que não tenham sido prorrogadas anteriormente e que estavam em vigor na data de sua publicação poderão ser prorrogadas pelo período de 30 anos, mediante requerimento do empreendedor. Como contrapartida, o empreendedor deverá pagar à União ressarcimento financeiro pelo Uso do Bem Público (UBP), além do recolhimento de 50% da Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), conforme disposto na Lei nº 13.360/2016.

O valor da UBP será publicado pelo MME com antecedência mínima de dois anos antes da renovação da outorga tendo como referência a metodologia de cálculo estabelecida na Resolução Normativa nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

A Medida Provisória nº 998, de 02 de setembro de 2020, alterou o art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, eliminando a aplicação do desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD), na hipótese de prorrogação das outorgas que detêm esse benefício estabelecido em suas autorizações ou concessões.

Caso a renovação das outorgas de autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a controlada da Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

viii) Derivativos

Durante os exercícios de 2024 e de 2023, a Sociedade e sua controlada não negociaram com instrumentos financeiros derivativos.

21 Seguros

A Controlada da Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens vinculados à concessão sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2024, a soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, Danos Materiais e Lucros Cessantes, no valor total de R\$ 150.000 (R\$ 4.320 em 31 de dezembro de 2023).